despacho de 02 do corrente mês foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, do trabalhador José Manuel Gouveia Mendonça, com a categoria de Assistente Técnico, carreira geral de Assistente Técnico, para a categoria de Encarregado Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, para o posicionamento 1 e nível remuneratório 8 = 837,60 €, ao abrigo da alínea *b*), do n.º 3, do artigo 60.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 62.º, e ainda n.os 1 e 2 do artigo 64.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ulterior alterações, com efeitos a 1 de Março de 2010. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

Santa Cruz, 03 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

303345498

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 12471/2010

Licença sem remuneração de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Março de 2010 e de harmonia com o disposto no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi deferido o pedido de licença sem remuneração de longa duração, produzindo a mesma os efeitos no disposto no artigo 235.º da lei supra citada, do trabalhador desta Autarquia, José Manuel Vicente Casaca, Assistente Operacional, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2010.

(Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas)

Paços do Município de Santarém, 23 de Abril de 2010. — A Vereadora, *Catarina Maia* (com competência delegada e subdelegada por via do Despacho n.º 11/P/2009, de 30/10/2009, do Presidente da Câmara).

303292904

Aviso n.º 12472/2010

Mobilidade Interna Intercarreiras

Pelo meu despacho de 30 de Abril de 2010, e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino, nos termos dos artigos 60.º e 63.º , ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a mobilidade interna intercarreiras da Assistente Técnica, Aida Marques Silva Baptista, para o exercício das funções de Técnico Superior, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, com efeitos a 01 de Maio de 2010.

(Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas)

Paços do Município de Santarém, 12 de Maio de 2010. — A Vereadora, *Catarina Maia* (com competência delegada e subdelegada por via do Despacho n.º 11/P/2009, de 30/10/2009, do Presidente da Câmara).

303293528

Aviso n.º 12473/2010

Mobilidade Interna Intercarreiras

Pelo meu despacho de 30 de Abril de 2010, e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino, nos termos dos artigos 60.º e 63.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a mobilidade interna intercarreiras da Assistente Operacional, Rita Malfada Vieira Neves para o exercício das funções de técnico superior, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, com efeitos a 01 de Maio de 2010.

(Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas)

Paços do Município de Santarém, 12 de Maio de 2010. — A Vereadora, *Catarina Maia* (com competência delegada e Subdelegada por via do Despacho n.º 11/P/2009, de 30/10/2009, do Presidente da Câmara).

303293714

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 12474/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho (técnico superior) prazo de 12 meses

Para os devidos efeitos se faz público que por deliberação de Câmara, datada de 28/04/2010, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sesimbra, mediante a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado (contrato de trabalho em funções públicas).

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Identificação do local de trabalho: Área do Município de Sesimbra.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Unidade orgânica: Gabinete de Apoio à Presidência; Actividade: Apoio ao Presidente da Câmara Municipal; Carreira/Categoria: Técnico Superior, Posição 2, Nível 15.

Conteúdo funcional: O previsto no anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão: Os candidatos ao procedimento concursal deverão reunir os seguintes requisitos:

Ter nacionalidade portuguesa, quando esta não seja legalmente dispensada;

Ter 18 anos de idade completos;

Não estar inibidos do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Imprescindibilidade de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida: O recrutamento para a constituição de relações de emprego público por tempo determinado inicia-se sempre de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem em situação de mobilidade especial

Considerando o previsível não preenchimento de todos os postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, foi emitido parecer favorável da Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos no sentido de poderem ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6 — Nível habilitacional: Licenciatura em Sociologia.

7 — Não admissão de candidatos: Não podem ser admitidos candidatos ao procedimento concursal que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Sesimbra idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Forma e prazo da apresentação da candidatura: A apresentação das candidaturas é efectuada em suporte papel, devendo conter os seguintes elementos:

Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;

Identificação da entidade que realiza o procedimento;

Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico, caso exista;

Situação perante cada um dos requisitos de admissão, designadamente:

Os previstos no ponto 4 do presente aviso;

A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

Os relativos ao nível habilitacional;

Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário de candidatura, nos termos do Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponível no Departamento de Recursos Humanos e apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

9 — Local e endereços onde deve ser apresentada a candidatura: As candidaturas poderão ser apresentadas pessoalmente ou remetidas por correio postal.

Câmara Municipal de Sesimbra, Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Largo Luís de Camões, 2970-668 Sesimbra.

10 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Avaliação curricular (AC) — será expressa de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar;

Entrevista da avaliação das competências (EAC) — será avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente,* aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20,16,12, 8 e 4 valores.

São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não lhe sendo aplicado o método de selecção seguinte.

A valoração final será expressa de 0 a 20 valores e obtida com base na seguinte fórmula:

$$CF = [(40\ \%AC)+(60\ \%\ EAC)]: 100$$

11 — Em caso de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Composição e identificação do júri: Presidente do Júri: Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal; 1.º Vogal efectivo: Ana Maria da Silva Sancho, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação Geográfica; 2.º Vogal efectivo: Andreia Filipa Clemente Castelo Oliveira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata, Chefe de Divisão de Formação; 2.º Vogal Suplente: Dinorá Natália Belchior e Sá, Técnico Superior.

13 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Documentos exigidos: Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade;

Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

Curriculum vitae detalhado e devidamente comprovado;

Documento comprovativo da titularidade de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou de que se encontram em situação de mobilidade especial.

15 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista de ordenação final dos candidatos será afixada no local de atendimento do Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sesimbra e disponibilizado electronicamente em www.cm-sesimbra.pt/recrutamento

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Município de Sesimbra) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

19 — Em virtude de não estarem ainda constituídas reservas de recrutamento, não foi consultada a DGAEP.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

21 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República,* na página electrónica do Município de Sesimbra e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Sesimbra, 4 de Junho de 2010. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Carmen Dolores Mártires Marcelino Cruz.*

303369977

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 12475/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho de assistente operacional (jardineiro) da carreira geral de assistente operacional — lista de ordenação final.

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 21/05/2010 na qualidade de Vereadora da área de gestão de recursos humanos, do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo de assistente operacional (jardineiro) da carreira geral de assistente operacional, aberto por aviso n.º 163/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, em 05/01/2010 e na Bolsa de Emprego, em 06/01/2010 com o código de oferta n.º OE201001/0116, que ficou constituída do seguinte modo:

Candidatos aprovados:

1.º Adriano Manuel Liberato Praia — 15,025 valores;
2.º Ana Paula Viana da Silva Santos — 12,525 valores;
3.º Lucrécia Maria Escumalha — 12,175 valores;
4.º Inês Cristina dos Santos Costa — 11,325 valores;
5.º Vítor Manuel Lopes de Sousa — 10,125 valores;

Candidatos excluídos:

Na avaliação curricular ficaram excluídos os seguintes candidatos por obterem classificação inferior a 9,5 valores:

Adriana Sofia Tavares Marques — 6,75 valores;
Alexandre José Mateus Traquino de Morais — 7,25 valores;
Ana Bela Soromenho Garcia — 7,25 valores;
Ana Luísa Pereira Gonçalves — 6,75 valores;
Ana Maria Castelo Loureiro — 6,75 valores;
Ana Paula Chagas Rodrigues — 6,75 valores;
Ana Sofia Cascais Ramalho — 7,25 valores;
Anabela Gonçalves Piçarra — 6,75 valores;
André Estrela Ribeiro — 6,75 valores;
Ângela Maria Oliveira da Rocha — 6,75 valores;
Célia Fernanda Teixeira da Fonseca — 7,25 valores;
Cláudia Isabel Romão de Almeida Andrade — 6,75 valores;
Dionísia Antónia Pavia Cesário Vilas Boas — 7,25 valores;
Fernando Manuel Cipriano dos Santos — 6,75 valores;
Filipa Alexandra Silva de Oliveira — 6,75 valores;
Filipe Alexandre Ferreira Farinha — 6,75 valores;
Francisco José Marques do Carmo Rocha — 6,75 valores;
Gabriel de Ornelas Abreu — 7,25 valores;
Helena Peres Merca Guerreiro Teles — 7,25 valores;
Idalina Rosa Martins Fernandes — 7,25 valores;
Isabel de Fátima Rilhó Damásio — 7,25 valores;
João Ricardo Viegas Fernandes — 7,25 valores;